



## PORTARIA Nº 428/2024/MPC/PA

O Subprocurador-Geral de Contas do Ministério Público do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/906052,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** ao Procurador de Contas **GUILHERME DA COSTA SPERRY**, matrícula nº 200197, o gozo de **30 (trinta) dias de licença-prêmio** relativo à segunda parcela do período aquisitivo 2020/2023, para ser usufruído de 01 a 30/10/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 05 de agosto de 2024.

*Assinado eletronicamente*  
**STANLEY BOTTI FERNANDES**  
Subprocurador-Geral de Contas

inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

\*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

\*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)

\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 1106566**

#### CITAÇÃO

**DESTINATÁRIO: MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO (CPF \*\*\*.251.042-\*\*)**

**PROCESSO: TC/547009/2019**

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC Nº 256/2014 E ADITIVOS.

RELATOR: CONS. SUBS. EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

\*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

\*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res.19.476/2023).

\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 1106554**

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

**DESTINATÁRIO(A): JOSÉ MARIA MATOS RODRIGUES (CPF: \*\*\*.085.952-\*\*)**

**PROCESSO: TC/513296/2013**

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO

ASSUNTO: CONVÊNIO SAGRI Nº 065/2012

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP (SAGRI)

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 35

RELATOR(A): ODILON INÁCIO TEIXEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/08/2024 (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

\*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

\*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

\*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)

\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014. JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 1106684**

Identificador de autenticação: 67FE6EB.56A9.E51.4704773BF7E0364897

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/906052 Anexo/Sequencial: 8

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 428/2024/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/906052, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, matrícula nº 200197, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio relativo à segunda parcela do período aquisitivo 2020/2023, para ser usufruído de 01 a 30/10/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 05 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

STANLEY BOTTI FERNANDES

Subprocurador-Geral de Contas

Secretário do Colégio de Procuradores de Contas

**Protocolo: 1106736**

### ERRATA

#### EXTRATO DA ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023/MPC-PA

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

CONTRATADO: Mais Gás Indústria de Gases Ltda (CNPJ 25.089.951/0001-00)

OBJETO DO APOSTILAMENTO: retificação da Cláusula Terceira – Do Preço. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC-PA

**Protocolo: 1106637**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Nº do Termo Aditivo: 11**

**Nº do Contrato: 10/2020**

Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização e Copeiragem no prédio do MPC/PA, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

Valor do Contrato: R\$ 187.305,48 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020 – TJPA (Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2019).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 05.054.978/0001-50 e Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência contratual.

Data de assinatura: 06/08/2024

Vigência do Aditamento: 01/09/2024 a 30/05/2025

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000 Natureza da Despesa: 33.90.37.00 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

1º Aditivo: 23/10/2020; R\$ 16.284,02 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos);

2º Aditivo: 20/01/2021; R\$ 16.288,76 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos);

3º Aditivo: 26/03/2021; R\$ 17.063,73 (dezessete mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos).

4º Aditivo: 13/08/2021; R\$ 17.063,73 (dezessete mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos).

5º Aditivo: 26/03/2021; R\$ 17.151,63 (dezessete mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

6º Aditivo: 25/05/2022; R\$ 18.835,69 (dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

7º Aditivo: 01/05/2023; R\$ 19.807,30 (dezenove mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos)

8º Aditivo: 25/08/2023; R\$ 21.061,86 (vinte e um mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

9º Aditivo: 27/11/2023; R\$ R\$ 25.604,14 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quatorze centavos)

10º Aditivo: 25/03/2024; R\$ 26.861,20 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

**Protocolo: 1106628**